

2.4.- SITUAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS

2.4.1.- Enquadramento dos Corpos d'Água das Bacias

Os quadros seguintes apresentam o enquadramento dos corpos d'água pertencentes à UGRHI 5, de acordo com o Decreto nº 10.755, de 22/11/77 que obedeceu aos padrões fixados pelo Decreto nº 8.468, de 8/9/76.

No âmbito federal, o estabelecimento dos padrões foi feito pela Resolução nº 20/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

A correlação entre as classes consideradas foi feita conforme o quadro seguinte:

Quadro 2.4.1.1 - Correlação entre Classes de corpos d'água

| Decreto 8.468/76 | CONAMA 20/86 |
|------------------|-----------------|
| 1 | Especial(*) e 1 |
| 2 | 2 |
| 3 | 3 |
| 4 | 4 |

(*) são considerados os limites estabelecidos para a Classe 1, já que a Classe Especial do CONAMA 20/86 só estabelece a condição de ausência de coliformes fecais

Na Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba os corpos d'água estão enquadrados nas Classes 1, 2, 3 e 4.

Na Bacia Hidrográfica do Rio Capivari os corpos d'água estão enquadrados apenas nas Classes 2 e 4.

Na Bacia Hidrográfica do Rio Jundiá os corpos d'água estão enquadrados nas Classes 1, 2 e 4.

Quadro 2.4.1.2 - Corpos d'água da Classe 1 - Bacia do Rio Piracicaba

| Classe 1 |
|--|
| <p>Águas destinadas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) ao abastecimento doméstico após tratamento simplificado;b) à proteção das comunidades aquáticas;c) à recreação de contato primário (natação, esqui aquático e mergulho)d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam consumidas cruas, sem remoção de película;e) à criação natural e/ou intensiva (aquicultura) de espécies destinadas à alimentação humana. |
| <p>Corpos d'água enquadrados:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Rio Atibainha e todos os seus afluentes até a barragem da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no Município de Nazaré Paulista;b) Rio Cachoeira e todos os seus afluentes até a barragem da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no Município de Piracaia;c) Rio Jaguari e todos os seus afluentes até a confluência com o Rio Jacaréí, no Município de Bragança Paulista. |

Quadro 2.4.1.3 - Corpos d'água da Classe 2 - Bacia do Rio Piracicaba

| Classe 2 |
|---|
| <p>Águas destinadas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) ao abastecimento doméstico, após tratamento convencional;b) à proteção das comunidades aquáticas;c) à recreação de contato primário (natação, esqui aquático e mergulho)d) à irrigação de hortaliças e plantas frutíferas;e) à criação natural e/ou intensiva (aquicultura) de espécies destinadas à alimentação humana. |
| <p>Corpos d'água enquadrados:</p> <p>Todos, exceto os alhures classificados.</p> |

Quadro 2.4.1.4 - Corpos d'água da Classe 3 - Bacia do Rio Piracicaba

| Classe 3 |
|--|
| Águas destinadas: <ul style="list-style-type: none">a) ao abastecimento doméstico, após tratamento convencional;b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras;c) à dessedentação de animais. |
| Corpos d'água enquadrados: <ul style="list-style-type: none">a) Ribeirão Claro a jusante da captação de água de abastecimento para o Rio Claro até a confluência com o Córrego Santa Gertrudes, no Município de Rio Claro;b) Ribeirão Pinheiros, afluente do Rio Atibaia, no Município de Valinhos;c) Ribeirão Colombo até a confluência com o Rio Piracicaba, no Município de Americana;d) Ribeirão Tijuco Preto até a confluência com o Rio Piracicaba, no Município de Piracicaba;e) Ribeirão dos Toledos a jusante da captação de água de abastecimento para Santa Bárbara D'Oeste até a confluência com o Rio Piracicaba, no Município de Santa Bárbara D'Oeste. |

Quadro 2.4.1.5 - Corpos d'água da Classe 4 - Bacia do Rio Piracicaba

| Classe 4 |
|--|
| Águas destinadas: <ul style="list-style-type: none">a) à navegação;b) à harmonia paisagística;c) aos usos menos exigentes. |
| Corpos d'água enquadrados: <ul style="list-style-type: none">a) Córrego da Servidão até a confluência com o Rio Corumbataí, no Município de Rio Claro;b) Ribeirão Anhumas, afluente do Rio Atibaia, no Município de Campinas;c) Ribeirão Lava-Pés, afluente do Rio Jaguari, no Município de Bragança Paulista;d) Ribeirão Tatu, afluente do Rio Piracicaba, no trecho do Município de Limeira. |

Quadro 2.4.1.6 - Corpos d'água da Classe 2 - Bacia do Rio Capivari

| Classe 2 |
|---|
| Águas destinadas: a) ao abastecimento doméstico, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário (natação, esqui aquático e mergulho) d) à irrigação de hortaliças e plantas frutíferas; e) à criação natural e/ou intensiva (aquicultura) de espécies destinadas à alimentação humana. |
| Corpos d'água enquadrados: Todos, exceto os alhures classificados. |

Quadro 2.4.1.7 - Corpos d'água da Classe 4 - Bacia do Rio Capivari

| Classe 4 |
|--|
| Águas destinadas: a) à navegação; b) à harmonia paisagística; c) aos usos menos exigentes. |
| Corpos d'água enquadrados: a) Ribeirão do Piçarrão, no Município de Campinas. |

Quadro 2.4.1.8 - Corpos d'água da Classe 1 - Bacia do Rio Jundiá

| Classe 1 |
|---|
| Águas destinadas: <ul style="list-style-type: none">a) ao abastecimento doméstico após tratamento simplificado;b) à proteção das comunidades aquáticas;c) à recreação de contato primário (natação, esqui aquático e mergulho)d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam consumidas cruas, sem remoção de película;e) à criação natural e/ou intensiva (aquicultura) de espécies destinadas à alimentação humana. |
| Corpos d'água enquadrados: <ul style="list-style-type: none">a) Rio Jundiá-Mirim e todos os seus afluentes até o ponto de captação de água de abastecimento para o Município de Jundiá. |

Quadro 2.4.1.9 - Corpos d'água da Classe 2 - Bacia do Rio Jundiá

| Classe 2 |
|--|
| Águas destinadas: <ul style="list-style-type: none">a) ao abastecimento doméstico, após tratamento convencional;b) à proteção das comunidades aquáticas;c) à recreação de contato primário (natação, esqui aquático e mergulho)d) à irrigação de hortaliças e plantas frutíferas;e) à criação natural e/ou intensiva (aquicultura) de espécies destinadas à alimentação humana. |
| Corpos d'água enquadrados: <p>Todos, exceto os alhures classificados.</p> |

Quadro 2.4.1.10 - Corpos d'água da Classe 4 - Bacia do Rio Jundiaí

| Classe 4 |
|--|
| <p>Águas destinadas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) à navegação;b) à harmonia paisagística;c) aos usos menos exigentes. |
| <p>Corpos d'água enquadrados:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Córrego Castanho a partir da confluência com o Córrego Japiguaçu até a confluência com o Rio Jundiaí;b) Trecho do Rio Jundiaí a partir da confluência com o Córrego Pinheirinho até a confluência com o Rio Tietê, no Município de Salto. |